

Nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de setembro, o estatuto remuneratório dos técnicos e especialistas, durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo Regional responsável pela área das Finanças e da Administração Pública, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e com o artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, a Licenciada em Gestão, Cátia Maria Sousa Ferreira Castanha, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,33% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, à qual foram atribuídos os números de cabimento: CY41915383 e CY41900509.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

Despacho n.º 459/2019

Designa a licenciada em Enfermagem, **Maria Lígia Vieira Fernandes Carreira**, Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, para exercer funções para a área da Enfermagem, designadamente da organização e prestação de cuidados de enfermagem do Sistema Regional de Saúde e nas matérias atinentes à carreira de enfermagem.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 459/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, do XIII Governo Regional da Madeira, torna-se necessário constituir

o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das minhas funções de Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, determino:

1. Designar a licenciada em Enfermagem, **Maria Lígia Vieira Fernandes Carreira**, Técnica Especialista do meu Gabinete, para exercer funções para a área da Enfermagem, designadamente da organização e prestação de cuidados de enfermagem do Sistema Regional de Saúde e nas matérias atinentes à carreira de enfermagem.
2. O Estatuto Remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil datado de 15 de novembro de 2019.
3. A presente designação produz efeitos à data do presente despacho e tem a duração do meu mandato.
4. A nota curricular da designada, consta em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, à qual foram atribuídos os números de cabimento: CY41915383 e CY41900509.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 15 dias do mês de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 459/2019, de 28 de novembro

Nota curricular

1 - Dados Biográficos:

Nome: **Maria Lígia Vieira Fernandes Carreira**
Naturalidade: São Martinho
Concelho: Funchal
Nacionalidade: Portuguesa

2 - Habilitações Académicas:

Licenciada em Enfermagem com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde do Idoso e Geriátrica pela Escola Superior de Enfermagem da Madeira;
"Pós-Graduação em Gestão Integrada de Cuidados em Saúde", pela Universidade Atlântida, em 2006;
"Pós-Graduação Gestão de Recursos Humanos", pela Universidade Atlântida em 2008;
2003 - Curso de "Formação de Formadores", num total de 110 horas.
2006 - Curso de Formação Profissional, "Métodos e Técnicas de Planeamento em Saúde", de 20 a 24 de março, com a duração total de 20 horas;

3 - Experiência Profissional:

Enfermeira de cuidados gerais de 4 de fevereiro de 1992 a 14 de maio de 1997, no Centro de Saúde da Quinta Grande;

Enfermeira Especialista de Saúde do Idoso e Geriátrica de 21 de abril de 2000 a abril de 2002, nos Centros de Saúde do Concelho de Câmara de Lobos;

Exercício de funções na área da gestão, no Lar da Bela Vista de maio de 2002 até novembro de 2003;

Exercício de funções de chefia nos Centros de Saúde de Santa Cruz e Gaula de outubro de 2006 a julho de 2007;

Exercício funções de chefia nos Centros de Saúde de Quinta Grande, Jardim da Serra e Curral das Freiras, de julho de 2007 até outubro de 2009;

Enfermeira chefe dos Centros de Saúde da Ponta do Sol de outubro de 2009 a julho de 2014;

Desde agosto de 2014, Enfermeira Chefe do Centro de Saúde Dr. Rui Adriano F. Freitas;

Membro dos órgãos sociais da Ordem dos enfermeiros no Mandato de 2004/2007, como secretária da Assembleia Regional, da Região Autónoma da Madeira;

Membro dos órgãos sociais da Ordem dos enfermeiros no Mandato de 2008/2011, como presidente da mesa da Assembleia Regional da Região Autónoma da Madeira;

2005/2010 - Membro do grupo coordenador do programa "Prevenção e Controlo das doenças Cardiovasculares", na Região Autónoma da Madeira", e co-autora do "Estudo dos Fatores de Risco Cardiovasculares", realizado em maio de 2006;

Representante da Saúde no Conselho Municipal de Educação de 2013 a 2014, na Câmara Municipal da Ponta do Sol.

Despacho n.º 460/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta da Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, do XIII Governo Regional da Madeira, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das minhas funções de Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2017/M, de 7 de novembro, determino:

1. Designar no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, Miguel Jorge de Gouveia Lira para exercer funções na área das novas tecnologias de informação e audiovisual.
2. O Estatuto Remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil datado de 15 de novembro de 2019.
3. A presente designação produz efeitos à data do presente despacho e tem a duração do meu mandato.
4. A nota curricular do designado, consta em Anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.04.SN.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, à qual foram atribuídos os números de cabimento: CY4115383 e CY41900509.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 15 dias do mês de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 460/2019, de 28 de novembro

Nota Curricular**Dados pessoais:**

Nome: Miguel Jorge de Gouveia Lira
Naturalidade: Santo António

Habilitações académicas e profissionais:

Curso Complementar do Ensino Secundário, área C -
- Formação Vocacional - Contabilidade e Administração;
A frequentar o 2.º ano do curso superior de Comunicação, Cultura e Organizações, na Universidade da Madeira.

Experiência profissional:

Ingresso no Governo Regional da Madeira no ano de 1986, no quadro da Secretaria Regional da Economia a 1 de agosto, na categoria de 3.º oficial;

Em 31 de janeiro de 1991 foi nomeado definitivamente para a categoria de 2.ª oficial da Secretaria Regional de Economia, conforme aviso publicado no JORAM, II série, n.º 135, de 17 de agosto de 1991;

Em 24 de junho de 1994, foi nomeado para a categoria de 1.º oficial da Secretaria Regional de Agricultura Florestas e Pescas, por Despacho n.º 139/94, publicado no JORAM, II série, n.º 73, de 12 de agosto;

Em 13 de agosto de 1998, foi nomeado para a categoria de oficial administrativo principal da Secretaria Regional de Agricultura Florestas e Pescas, por Despacho n.º 154/94, publicado no JORAM, II série, n.º 154, de 12 de setembro;

Em 2 de outubro de 2000 foi reclassificado para a categoria de Técnico Profissional Especial, da carreira de operador de meios audiovisuais, no quadro de pessoal da Direção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional de Agricultura Florestas e Pescas, publicado no JORAM, II série, n.º 188, de 29 de setembro;

Em 7 de abril de 2003 foi reclassificado para a categoria de Técnico Profissional Especialista, na carreira de Técnico Profissional, no quadro de pessoal da Direção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, publicado no JORAM, II série, n.º 67, de 4 de abril;

Em 17 de fevereiro de 2004, coordenador da carreira Técnica Profissional, no quadro de pessoal da Direção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, publicado no JORAM, II série, n.º 32, de 16 de fevereiro;

Destacado no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 1 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2009;

Em 1 de janeiro de 2009, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 104.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 11 de julho, transitou para a categoria de Coordenador Técnico da carreira de assistente técnico.